



PRESTÍGIO

BANCO PRESTÍGIO

Instituição Financeira Bancária com Sede em Território Nacional

ANEXO II

TABELA DE TAXAS DE JURO

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 26 DE JULHO DE 2018

O Preçário pode ser consultado nas Boutiques de Investimento do Banco Prestígio e em www.bancoprestigio.ao

A Tabela de Comissões e Despesas pode ser ainda consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros, em www.consumidorbancario.bna.ao.

O presente Preçário contém 9 páginas

ÍNDICE – TABELA DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES

1. CONTAS DE DEPÓSITO

- 1.1. Depósitos à Ordem
- 1.2. Depósitos a Prazo
- 1.3. Outras Modalidades de Depósito

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 2.1. Crédito à Habitação
- 2.2. Crédito Pessoal
- 2.3. Crédito Automóvel
- 2.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes
- 2.5. Descobertos Bancários
- 2.6. Cartões de Crédito
- 2.7. Outros Créditos a Particulares

OUTROS CLIENTES

3. CONTAS DE DEPÓSITO

- 3.1. Depósitos à Ordem
- 3.2. Depósitos a Prazo
- 3.3. Outras Modalidades de Depósito

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 4.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes
- 4.2. Descobertos Bancários
- 4.3. Cartões de Crédito
- 4.4. Outros Créditos

1. CONTAS DE DEPÓSITO – PARTICULARES

1.1 DEPÓSITO À ORDEM (NÃO APLICÁVEL)

1.2 DEPÓSITOS A PRAZO

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITOS EM MOEDA NACIONAL - TAXA FIXA			
DP PARCEIRO EM AOA			
De 7 até 30 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	2,5%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,00%		
Superior a 305.000.000	3,15%		
De 31 até 60 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	2,75%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,25%		
Superior a 305.000.000	3,55%		
De 61 até 90 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	3,20%	IAC - 10%.	(1) (2) (3)(4)
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,55%		
Superior a 305.000.000	4,15%		
De 91 até 180 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	3,75%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	4,20%		
Superior a 305.000.000	5,05%		
De 181 até 365 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	4,15%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	4,35%		
Superior a 305.000.000	6,00%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Nota (2) Cálculo de Juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, Para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: ACT/365

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e permite a mobilização antecipada parcial ou total, aplicando-se as seguintes taxas de penalização:

- até 89 dias - 75%,
- até 179 dias - 50%,
- até 365 dias - 50%.

Nota (4) Montante mínimo de 15.250.000,00 AKZ

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO (CONTINUAÇÃO)

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA - TAXA FIXA			
DP PARCEIRO EM USD			
De 7 até 30 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,25%		
De 250.000 a 999.999,99	1,75%		
Superior a 1.000.000	1,90%		
De 31 até 60 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,50%		
De 250.000 a 999.999,99	2,00%		
Superior a 1.000.000	2,30%		
De 61 até 90 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,95%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)
De 250.000 a 999.999,99	2,30%		
Superior a 1.000.000	2,90%		
De 91 até 180 dias			
De 50.000 a 249.999,99	2,50%		
De 250.000 a 999.999,99	2,95%		
Superior a 1.000.000	3,80%		
De 181 até 365 dias			
De 50.000 a 249.999,99	2,90%		
De 250.000 a 999.999,99	3,10%		
Superior a 1.000.000	4,15%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de Cálculo: Act/365.

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e não permite a mobilização antecipada parcial ou total.

Nota (4) Montante mínimo de 50.000 USD

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITO EM MOEDA NACIONAL			
PRESTÍGIO INDEXADO			
Aplicação a 3 anos			
Valor mínimo 100.000.000,00	3,00%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Juros são calculados e pagos semestralmente, sobre o capital actualizado à taxa de câmbio de compra do BNA do dia do pagamento.

Nota (3) Não permite mobilização antecipada nem reforços. As renovações não são automáticas devendo o Parceiro solicitar nova aplicação.

Nota (4) Montante mínimo de 169.444.44 AKZ

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITO EM MOEDA NACIONAL			
SUPER PRESTÍGIO AOA			
Aplicação a 90 dias Valor mínimo 15.250.000,00	5,00%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)
180 dias Valor mínimo 15.250.000,00	5,75%		
365 dias Valor mínimo 15.250.000,00	6,50%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculado será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/365.

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e não permite a mobilização antecipada parcial ou total.

Nota (4) Montante mínimo de 15.250.000,00 AKZ

1.3 OUTRAS MODALIDADES DE DEPÓSITO (NÃO APLICÁVEL)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PARTICULARES

Nota prévia Os juros de operações de crédito concedidas a Particulares encontram-se sujeitos ao pagamento de Imposto de Selo à taxa de 0,2%.
As taxas e intervalos apresentados são indicativos e dependem da avaliação de risco do cliente.

2.1 CRÉDITO À HABITAÇÃO (NÃO APLICÁVEL)

2.2 CRÉDITO PESSOAL (NÃO APLICÁVEL)

2.3 CRÉDITO AUTOMÓVEL (NÃO APLICÁVEL)

2.4 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES (NÃO APLICÁVEL)

2.5 DESCOBERTOS BANCÁRIOS (NÃO APLICÁVEL)

2.6 CARTÕES DE CRÉDITO (NÃO APLICÁVEL)

2.7 OUTROS CRÉDITOS A PARTICULARES

	TAXA DE JURO	TAXA ANUAL EFECTIVA GLOBAL	OUTRAS CONDIÇÕES
EMPRÉSTIMOS À TAXA VARIÁVEL			
Crédito Prestígio Flex	Taxa LUIBOR 6M+ spread de 6% a 15%	15,78%	O prazo máximo da operação deverá coincidir com a data de vencimento do Depósito a Prazo. (1) (2) (3) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculado será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.

Nota (3) Método de cálculo das taxas de juro variáveis: taxa correspondente à média aritmética simples das cotações diárias do indexante para um período definido (1, 3, 6 ou 12 meses, de acordo com a periodicidade de pagamento) imediatamente anterior ao mês em que tenha lugar a sua aplicação inicial ou revisão.

Nota (4) O Spread é definido em função da vinculação da taxa de esforço do cliente e está sujeito a alterações de mercado.

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES

3.1 DEPÓSITOS À ORDEM (NÃO APLICÁVEL)

3.2 DEPÓSITOS A PRAZO

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITOS EM MOEDA NACIONAL - TAXA FIXA			
DP PARCEIRO EM AOA			
De 7 até 30 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	2,5%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,00%		
Superior a 305.000.000	3,15%		
De 31 até 60 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	2,75%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,25%		
Superior a 305.000.000	3,55%		
De 61 até 90 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	3,20%	IAC - 10%.	(1) (2) (3)(4)
De 76.250.000 a 304.999.996,95	3,55%		
Superior a 305.000.000	4,15%		
De 91 até 180 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	3,75%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	4,20%		
Superior a 305.000.000	5,05%		
De 181 até 365 dias			
De 15.250.000 a 76.249.996,95	4,15%		
De 76.250.000 a 304.999.996,95	4,35%		
Superior a 305.000.000	6,00%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Nota (2) Cálculo de Juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, Para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo :ACT/365

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e permite a mobilização antecipada parcial ou total, aplicando-se as seguintes taxas de penalização:

- até 89 dias - 75%,
- até 179 dias - 50%,
- até 365 dias - 50%.

Nota (4) Montante mínimo de 15.250,000.00 AKZ

3.2 DEPÓSITOS A PRAZO (CONTINUAÇÃO)

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA - TAXA FIXA			
DP PARCEIRO EM USD			
De 7 até 30 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,25%		
De 250.000 a 999.999,99	1,75%		
Superior a 1.000.000	1,90%		
De 31 até 60 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,50%		
De 250.000 a 999.999,99	2,00%		
Superior a 1.000.000	2,30%		
De 61 até 90 dias			
De 50.000 a 249.999,99	1,95%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)
De 250.000 a 999.999,99	2,30%		
Superior a 1.000.000	2,90%		
De 91 até 180 dias			
De 50.000 a 249.999,99	2,50%		
De 250.000 a 999.999,99	2,95%		
Superior a 1.000.000	3,80%		
De 181 até 365 dias			
De 50.000 a 249.999,99	2,90%		
De 250.000 a 999.999,99	3,10%		
Superior a 1.000.000	4,15%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculado será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/365.

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e não permite a mobilização antecipada parcial ou total.

Nota (4) Montante mínimo de 50.000 USD

3.2 DEPÓSITOS A PRAZO (CONTINUAÇÃO)

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITO EM MOEDA NACIONAL			
PRESTÍGIO INDEXADO			
Aplicação a 3 anos Valor mínimo 169.444,44	3,00%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Juros são calculados e pagos semestralmente, sobre o capital actualizado à taxa de câmbio de compra do BNA do dia do pagamento.

Nota (3) Não permite mobilização antecipada nem reforços. As renovações não são automáticas devendo o Parceiro solicitar nova aplicação.

Nota (4) Montante mínimo de 169.444,44 AKZ

	TAXA DE JURO	REGIME FISCAL	OBSERVAÇÕES
DEPÓSITO EM MOEDA NACIONAL			
SUPER PRESTÍGIO AOA			
Aplicação a 90 dias Valor mínimo 15.250.000,00	5,00%	IAC - 10%.	(1) (2) (3) (4)
180 dias Valor mínimo 15.250.000,00	5,75%		
365 dias Valor mínimo 15.250.000,00	6,50%		

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculado será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/365.

Nota (3) Renovável automaticamente, sucessivamente e não permite a mobilização antecipada parcial ou total.

Nota (4) Montante mínimo de 15.250.000 AKZ

3.3 OUTRAS MODALIDADES DE DEPÓSITO (NÃO APLICÁVEL)

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

Nota prévia Os juros de operações de crédito concedidas aos Clientes Empresa encontram-se sujeitos ao pagamento de Imposto de Selo à taxa de 0,2%.

As taxas e intervalos apresentados são indicativos e dependem da avaliação de risco do cliente.

4.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES (NÃO APLICÁVEL)

4.2 DESCOBERTOS BANCÁRIOS (NÃO APLICÁVEL)

4.3 CARTÕES DE CRÉDITO (NÃO APLICÁVEL)

4.4 OUTROS CRÉDITOS

	TAXA DE JURO	TAXA ANUAL EFECTIVA GLOBAL	OUTRAS CONDIÇÕES
EMPRÉSTIMOS À TAXA VARIÁVEL			
Crédito Prestígio Geral	Taxa LUIBOR 6M+ spread de 8% a 15%	16,07%	(1) (2)
Crédito Prestígio Liquidez	Taxa LUIBOR 6M+ spread de 8% a 15%	16,07%	O prazo máximo da operação deverá coincidir com a data de vencimento do Depósito a Prazo. (1) (2) (3) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Nota (2) Cálculo de juros: o montante de juros calculado será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.

Nota (3) Método de cálculo das taxas de juro variáveis: taxa correspondente à média aritmética simples das cotações diárias do indexante para um período definido (1, 3, 6 ou 12 meses, de acordo com a periodicidade de pagamento) imediatamente anterior ao mês em que tenha lugar a sua aplicação inicial ou revisão.

Nota (4) O Spread é definido em função da vinculação da taxa de esforço do cliente e está sujeito a alterações de mercado.